

LISTA DE MATERIAL - 2024

Educação Infantil - Grupo 2

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - USO INDIVIDUAL
2	Tubo de cola branca (110 gramas)
1	Tesoura escolar 12cm, de inox, ponta redonda
1	Camiseta grande para pintura (manga longa)
2	Pacotes de lenços umedecidos (não obrigatório, porém recomendado)
	Fraldas (se necessário)
1	Pote de sorvete vazio (2 litros)
1	Estojo
1	Pote para guardar giz de cera
1	Garrafa de água que vai e vem todos os dias
1	Caixa para fraldas e muda de roupa
1	Mochila (lancheira) - proporcional ao tamanho da criança, preferencialmente sem rodinhas, para acondicionar o lanche e a agenda do colégio (17 x 21,5 cm) e uma muda de roupa para trocar (uniforme), se necessário.

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - USO COOPERATIVO
2	Tubo de cola glitter
1	Caixa de giz de cera grosso (12 un) *
1	Caixa de lápis de cor grosso (12 un)
1	Apontador para lápis de cor grosso
2	Pote com massa de modelar (à base de amido) 250g
1	Pote de tinta guache (250ml) - branco
2	Pacote de glitter (100g)
1	Bloco de papel desenho A3 com 20 folhas (140g/m ²)
1	Esponja de banho
2	Caixa de lenços de papel (não obrigatório, porém recomendado)

OBSERVAÇÕES GERAIS

- * Todos os objetos de uso individual devem vir identificados com o nome do aluno.
- * O uniforme escolar, **de uso obrigatório**, deve estar identificado com o nome.
- * O lanche deverá estar embalado ou acondicionado em pote plástico específico.
- * As crianças deverão trazer na lancheira uma toalha tipo americana para forrar a mesinha na hora do lanche.
- * O giz de cera não deverá ser do gizão/jumbo.
- * Por motivos de segurança, é recomendado o uso de calçado fechado (tênis) para as aulas de Educação Física.
- * Se houver a necessidade de algum material extra será solicitado pelo professor no decorrer do ano letivo.
- * A agenda e os demais materiais didáticos específicos serão encaminhados no início do ano letivo.